

DECRETO Nº 3.935 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

**DELEGA FUNÇÕES QUE ESPECIFICA AO PROCURADOR
GERAL DO MUNICÍPIO ANDERSON APRÍGIO CUNHA
SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, a faculdade do Prefeito Municipal de delegar a seus auxiliares funções administrativas de sua competência,

DECRETA

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Patrocínio, pelo presente decreto, delega ao Procurador Geral do Município, Anderson Aprígio Cunha Souza, inscrito no CPF sob o nº 042.822.366-47, matrícula nº 8962, poderes para representá-lo na reunião de escolha do agraciado com a Medalha Desembargador Hélio Costa pela Comarca de Patrocínio a ser realizada na sala de audiência da 2ª Vara Cível (sala 314 – 3º andar), do Fórum local, no dia 22/09/2021 às 09h00min.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de setembro de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal